



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0327/13

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, na área central, especificando através desta três locais: na Rua Rui Barbosa, na Praça Sílvio Vaz de Arruda e na Rua Evaristo Vaz, próximo à Farmácia do André.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação nº 0049/13, de autoria do Vereador Pedro Carlos Garcia Dias; solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, na área central, especificando através desta três locais: na Rua Rui Barbosa, na Praça Sílvio Vaz de Arruda e na Rua Evaristo Vaz, próximo à Farmácia do André.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento do número de veículos transitando pela cidade, está havendo uma acirrada competição por vagas de estacionamento, notadamente no Centro.

As motos constituem um caso à parte, pois, apesar do pequeno porte, têm ocupado um espaço considerável quando estacionadas entre veículos maiores (espaço muito grande deixado por carros e caminhões para a manobra de saída).

Consideramos isso um contrassenso muito grande, pois no mesmo espaço onde cabem 10 carros, por exemplo, poderiam ser colocadas com maior agilidade 40 motocicletas.

Temos também notado os riscos que motociclistas correm quando estacionam atrás de outros veículos, pois os motociclos ficam pouco visíveis e podem ser abalroados e danificados, como, aliás, têm acontecido vários incidentes desse tipo.

Assim, defendemos a abertura desses bolsões de estacionamento seguros e práticos para facilitar a vida dos proprietários de motos, principalmente dos motoqueiros profissionais, responsáveis por agilizar grande parte da economia da cidade.

Para melhor aproveitamento do espaço, estamos também sugerindo que nas áreas reservadas à motos sejam implantados suportes para guarda de bicicletas, pois boa parte

Lida na Sessão de 21/05/2013

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 21/05/2013

Ofício nº

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0327/13

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, na área central, especificando através desta três locais: na Rua Rui Barbosa, na Praça Sílvio Vaz de Arruda e na Rua Evaristo Vaz, próximo à Farmácia do André.

de nossa população utiliza esse veículo como meio de transporte para ir aos bancos e às compras.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

José Ferreira de Sousa
(Zé Carlota)
Vereador

Alex Ricardo Masalskiene
(Juminho Leite)
Vereador

Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013

Secretaria - Providenciado em:

21/05/2013

Despacho em 21/05/2013

Ofício nº 235/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

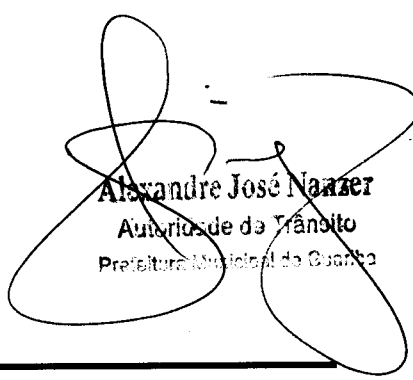
INDICAÇÃO Nº 0327/2013

AUTOR(ES): Lourivaldo Viana de Souza
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Marcos Henrique Osti
Alex Ricardo Masalskiene
José Ferreira de Souza
Janir Aurélio da Silva

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de se implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, na área central da cidade, especificando através desta, tres locais: na Rua Rui Barbosa, na Praça Silvio Vaz de Arruda e na Rua Evaristo Vaz, próximo à farmácia do André.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, esta contratando Empresa especializada em Transito, a qual devera por meio de um Profissional especializado em Transito, desenvolver estudos de circulação e alteração viária, elaborar projetos de sinalização vertical e horizontal, analisar a implantação de redutores de velocidade, instalação de semáforos, programar a implantação e alteração de preferencialidade, proibições e regulamentações de estacionamento, dentre outros.

Relato ainda aos autores da referida Indicação, que fora elaborado por este Departamento, dois projetos, já aprovados pelo Ministério das Cidades, ainda em tramite junto a Caixa Econômica Federal, nos quais constam melhorias significativas na sinalização horizontal e vertical, como de parada obrigatória, área escolar, lombadas e regulamentação de estacionamentos e vagas especiais nas vias do Municipio.


Alexandre José Nanzer
Autoridade de Trânsito
Prefeitura Municipal de Guariba



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com